



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCXIV - DATA: 12 de Agosto de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico n. 34/26-1034;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto:
Aquisição de materiais de escritório e
materiais didático-pedagógicos, em
atendimento a várias secretarias
municipais. Data do Pregão: início da
sessão pública de disputa de preços: dia
27/8/2026 a partir das 9:00 h após a
avaliação das propostas pelo (a)
Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital:
www.batatais.sp.gov.br e
www.licitamaisbrasil.com.br. Bts,
11.8.2026. Victor Hugo Junqueira –
Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E
CONVOCAÇÕES DO CONCURSO
PÚBLICO N. 2/2022

A Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Batatais, através da Secretaria

de Administração e Departamento de
Recursos Humanos, **COMUNICA** as
DESISTÊNCIAS dos (as) candidatos (as)
descritos (as) abaixo, classificados (as) e
convocados(as) para os respectivos
cargos:

- **GUILHERME O. MEDEIROS DA SILVA**
– “INSPETOR DE ALUNOS” – **3º lugar**
(Cota Rac.) / 23º lugar (Ampla Conc.);
- **CRISTIANE CAETANO DO**
NASCIMENTO SALTARELI – “P.E.B. I” –
40º lugar (Ampla Conc.);

Por não terem comparecido dentro do
prazo estipulado e/ou terem desistido
oficialmente da vaga, e **CONVOCA** os (as)
candidatos (as) descritos (as) abaixo,
APROVADOS (AS) e CLASSIFICADOS
(AS) nos respectivos cargos, para
comparecerem, no Departamento
Municipal de Recursos Humanos, sito à
Travessa Intendente Vigilato n. 222,
Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo
máximo de **3 (três) dias úteis, a partir dos**
dias: 13, 14 e 17 de Agosto de 2026, das
9:00 às 13:00 horas.

Nome: **ADRIANO CÉSAR DE PAULA**
Data Nasc.: 19/6/1995
Cargo: **INSPETOR DE ALUNOS**
Classif.: **4º lugar** (Cota Racial) / 29º lugar
(Ampla Conc.)
Conc. n.: 2/2022

Nome: **KARLA JULIANA GUERRERO**
TOCCHINI
Data Nasc.: 31/1/1984
Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO**
BÁSICA I
Classif.: **41º lugar** (Ampla Conc.)

Conc. n.: 2/2022

O não comparecimento dentro do prazo e
horário estipulados, implicará na
exclusão/desistência do (a) candidato (a)
da vaga descrita, nos termos do Edital do
referido Concurso Público, ficando a
Prefeitura autorizada a convocar o (a)
próximo (a) classificado (a).

Batatais, 12 de Agosto de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de
Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 497/2026
(Autor: Vereador André Luís da Silva)
De 5 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título
Honorífico.
EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo, nos termos do §
1.º, do artigo 56, da Lei Orgânica do

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Rêul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Tonetti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocard Junior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão
Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil
Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de
Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Gorette de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos
Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-
Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos
Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

2

Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Sr. MARCO ANTONIO MAZZARON BETARELLO (IRMÃO MARCO), da Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

CLAUDINEI ALVES MACHADO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N. 498/2026

(Autor: Vereador André Luís da Silva)

De 5 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1.º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de "CIDADÃ BATATAENSE" à Senhora ANA CAROLINA INÁCIO RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

CLAUDINEI ALVES MACHADO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

